

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0031 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0031 / 2004

DE

31/03/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOAO ANTONIO

VEREADOR

JOSE AMERICO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO
AO BISPO DOM JOSÉ BENEDITO SIMÃO, DA REGIÃO EPISCOPAL
BRASILÂNDIA.

TCP
assinado



ARQUIVADO EM

08/10/2004

Juliana

JOULIANE FERREIRA DE
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-13

LIVRO HOJE

AS COMISSÕES DE 31 MAR 2004

Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

Folha nº 01 do proc.

Nº 31 de 04

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



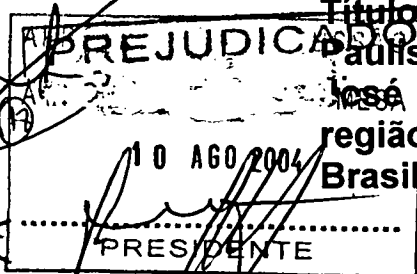
Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02 - 0031/2004

"Dispõe sobre a outorga de
Título de Cidadão
Paulistano ao Bispo Dom
José Benedito Simão, da
região
episcopal
Brasilândia".



A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedida a honraria em forma de "Título de Cidadão Paulistano" em homenagem ao Bispo Dom José Benedito Simão, da região episcopal Brasilândia.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

João Antonio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.25 e folha de informação sob nº

06 de 06/04/04 a 06/04/04 (CD)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**Câmara Municipal de
São Paulo**
GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

Folha nº 02 do proc.
Nº 31 de 2004
Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

**TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO BISPO DOM JOSÉ BENEDITO
SIMÃO, DA REGIÃO EPISCOPAL BRASILÂNDIA.**

Dom José Benedito Simão, nasceu dia 01 de janeiro de 1951, em Caçapava, Estado de São Paulo, filho de José Simão e Helena Galhiotti Simão.

Em 1972 ingressou no Seminário Nossa Senhora da Penha, na Capital deste estado, onde concluiu seus estudos em 1974. No ano seguinte, ingressou no Seminário de Filosofia Santo Cura D'Ars, iniciando os primeiros estudos da carreira eclesiástica – curso de Filosofia.

Em 1978, ingressou no Teologado Dom José Gaspar para freqüentar os estudos de Teologia.

Em 19 de dezembro de 1980 foi ordenado diácono na antiga Região Episcopal Santo Amaro e em 07 de junho de 1981 foi ordenado Padre da Arquidiocese de São Paulo, por Dom Paulo Evaristo Arns.

Entre 1986 e 1990, residiu no Pontifício Colégio Pio Brasileiro, em Roma, com o objetivo de freqüentar a pós-graduação em Teologia Moral, na Pontifícia Universitas Lateranensis – Academia Alfonsiana, cujo resultado foi à tese de doutorado intitulada "***Exigências Morais de uma prática cristã na América Latina***".

De volta ao Brasil, em 1992 foi nomeado Vice-Diretor Pedagógico da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção e, em 1993 foi nomeado Vice-Diretor Acadêmico desta mesma instituição, a qual se tornou Diretor em 1996, sendo reeleito para o mesmo cargo em 2000. Ainda nesta instituição de ensino lecionou as seguintes disciplinas: Moral fundamental, Moral Social: Doutrina Social da Igreja, Moral Social: Bioética, Ética Teológica e Magistério Eclesial, Questões Atuais da Ética, Questões de Ética e Corporeidade, Ética e Pastoral e, também, Fundamentação da Ética Teológica.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

Publicou vários textos dentro dos temas abordados na cátedra, como ***"As forças imperialistas contemporâneas", "Capitalismo e pobreza no processo de transição social", "Teologia e Direito na promoção da justiça e da paz", "Percepções éticas do pecado", "Repensando a Educação: uma reflexão Memorial sobre o vigésimo aniversário da III conferencia episcopal latino-americana realizado em Puebla (México, 1979)".***

Dom Simão atuou na antiga região episcopal de Santo Amaro, quando ainda seminarista como animador de grupos de jovens e grupos de catequese. Neste período acompanhou a vida dos jovens de periferia da cidade, envolta – já naquela época – em problemática tão atual: o desemprego, a exclusão social e a violência.

Depois de Padre foi Pároco nas Igrejas Santa Rita de Cássia e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ambas em Interlagos. Entre 1981 e 1984, foi pároco das Igrejas Nossa Senhora da Esperança (Cidade Dutra) e Sant'Ana (Jardim Primavera). A última paróquia, antes da ida para Roma para estudos, foi a de Santa Cruz, em Parelheiros.

A vida de Dom Simão, enquanto Padre e Pároco numa região tão distante dentro do próprio município de São Paulo sempre foi exemplo, daqueles raros, de homens que se dispõe a abrir mão de sua vida particular em prol daqueles que não encontram nem apoio nem amparo na sociedade.

Conviver com pessoas pobres, mais do que um ato de boa vontade – que poderia ser facilmente entendido como voluntarismo – foi uma opção consciente de vida que se concretizou numa vida vivida na periferia da Cidade. Dom Simão escolheu viver entre os pobres e escolheu uma vida de simplicidade e austeridade.

Buscou sempre estimular os jovens a se colocarem enquanto agentes e sujeitos de suas realidades e história, desenvolvendo uma série de atividades, o que não à toa o fez ser ***Coordenador da pastoral da Juventude da Arquidiocese de São Paulo.***

Em 25 de janeiro de 2002, foi ordenado ***Bispo para a Arquidiocese de São Paulo, por Dom Cláudio Hummes*** e recebeu a incumbência de animar pastoralmente a região ***Episcopal Brasilândia***, que compreende um dos territórios mais pobres do município de São Paulo. ***Possui aproximadamente 825 mil habitantes distribuídos numa área de 116,24Km², sendo 35 paróquias, 2***



Folha nº	04	do proc.
Nº	31	da 04

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR JOÃO ANTONIO

áreas pastorais e 110 capelas e centros comunitários, 45 padres seculares e 15 padres religiosos e 80 religiosas.

Os problemas de maior envergadura enfrentados na Região são os de habitação, pobreza, ausência de serviços de saúde, sem contar a situação de violência e desemprego a que toda a população local está sujeita.

Os desafios pastorais neste contexto são imensos, pois como ser criativo e descobrir meios de alcançar tais pessoas?

Não bastando os trabalhos locais, Dom Simão ainda desenvolve importante trabalho na Pastoral da Educação e Pastoral Universitária, sendo sempre inquieto com toda a problemática que tais temas envolvem.

Por isso, indicamos Dom Simão por sua dedicação aos pobres da Cidade e ao debate e proposições a questões importantes como Educação e Universidade para receber a justa homenagem e o Título de Cidadão paulistano, conferido por esta Casa Legislativa.

Folha nº 05 do proc.
Nº 31 do 04

Adelina Cioffi - 1.ª. Parlamentar
São Paulo, 26 de março de 2004.
RF. 100.105

Prezado Vereador João Antonio

Ref. : Carta de Anuência – Projeto de Decreto Legislativo

Através da presente, venho externar
minha **ANUÊNCIA** ao Projeto de Decreto Legislativo, de vossa autoria e o qual me
concede a homenagem de título de cidadão paulistano.

Sem mais para o momento, aproveito o
momento para manifestar minha satisfação em receber a referida homenagem
deste nobre vereador.

Atenciosamente



Dom José Benedito Simão



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 02-31 de 20 04 06/04/04 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raíone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

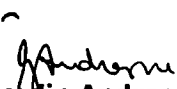
Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento.*

Quorum 2/3 (dois terços), em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Únicas, de acordo com o art. 347 do Regimento Interno.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

07/04/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/04/04 às 14:00 h

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

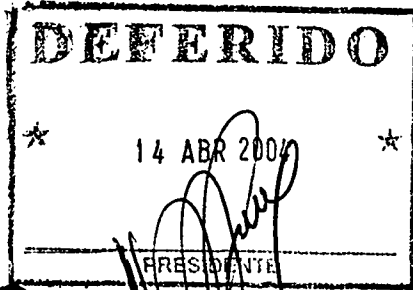
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 07
Em 25/04/04
Ass: [assinatura]

LUZIA A. LEITE

Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador
José Américo



São Paulo, 12 de abril de 2004.

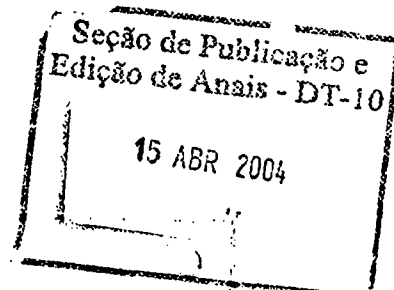
REQUERIMENTO 13 - RDS
13- 0666/2004

Requeremos que no Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2004, passe
a constar como co-autor o Nobre Vereador José Américo.

Nestes termos, pede deferimento.

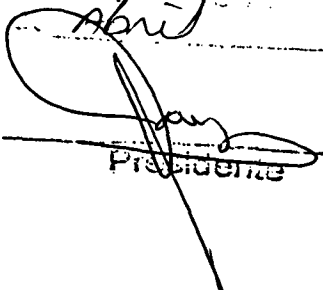
José Américo Ascêncio Dias
Vereador

João Antonio da Silva Filho
Vereador



Ao Nobre Vereador CARLOS ALBERTO BOZEMAS JR
para relatar

Sala da C. M. de São Paulo, Comissão de Justiça
Em 29 Abri de 2004


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue anexado nesta data papel de informação rubricado pelo
Documento

folha nº - 08.09 - a)

03/06/04

Heloísa Hideo Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 08 - do
Processo 31/04
Heloísa Takahashi
Reg. 1123

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0031/04

16 - PAR
16- 0547/2004

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador João Antonio, que visa conceder o Título de "Cidadão Paulistano" ao Bispo Dom José Benedito Simão.

A propositura foi encaminhada após a verificação da subscrição pelo número regimental de Vereadores, da biografia circunstanciada do homenageado, da anuência escrita, e do limite individual de concessão de honraria, figurando o primeiro signatário como proponente, conforme disposto nos artigos 348 e 349, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

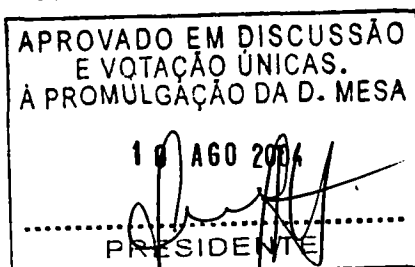
PELA LEGALIDADE.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Decreto Legislativo proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº. /04 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 0031/04

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Paulistano" ao Bispo Dom José Benedito Simão, da região episcopal Brasilândia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



-pd/0031-04

17 - RELCOM
17- 1235/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º Fica concedida a honraria consistente no "Título de Cidadão Paulistano" ao Bispo Dom José Benedito Simão, da região episcopal Brasilândia.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/6/04

FABIO DE CARVALHO

Lauro

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 19 / 6 / 04
página 116 coluna 2
conferido: 

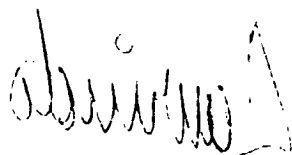
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 21 / 6 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22/06/04 às 10:00 h.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REGUE, juntado nesta data rubricado sob
folha nº 10/11 / 11/08/04 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Folha nº 10 de 10
nº 31 de 2004 10-08-04
Eva Pechlaski
Assistente P. Jurídico
RF 100.452
LIDO HOJE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº /04 DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/04

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa dos nobres Vereadores João Antonio e José Américo, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Bispo Dom José Benedito Simão.

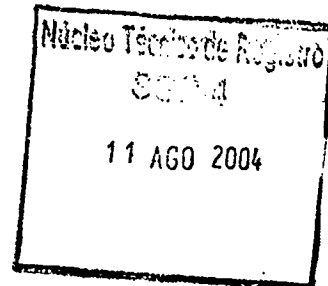
Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual,

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Large handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 11 ✓

do processo n.º 02-31/04 11/8/2004 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 474ª Sessão Extraordinária, de 10 de agosto do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

11/08/2004


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

EM 12/08/04

AS 16:00 h.

Sr. Orlando,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

11/08/2004


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de Vossa Senhoria.

11/08/2004


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIR....., juntado....., nesta data
documento..... e papel de informação
rubricado..... sob folha..... n.º 12
Em 18/08/04


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....12.....do proc.
nº 02-0031 de 2004
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 DE 10 DE AGOSTO DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/04) (VEREADOR JOÃO ANTONIO)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Bispo Dom José Benedito Simão, da região episcopal Brasilândia, e dá outras providências.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria consistente no Título de Cidadão Paulistano ao Bispo Dom José Benedito Simão, da região episcopal Brasilândia.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

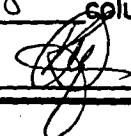
O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

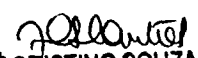
O Secretário Geral Parlamentar,

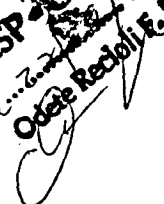
76
JCSS/okm

COPIA DE
.....
.....

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	17/08/2004
página	78 coluna 3ª
Conferido	

Ao
CCI
Sr. Chefe,
Para as devidas providências.
Em 17.08.2004


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

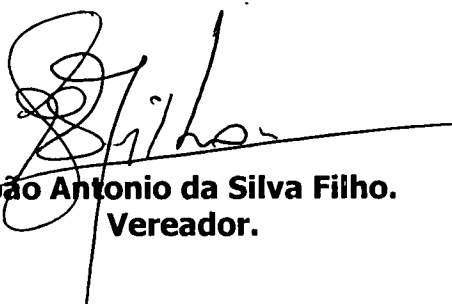
CMSP - Corin. 13
Data: 22/08/04
Odele Redoli R. Rocha


AUTORIZAÇÃO

Fl. 13
Em 23/09/04
CNSP - Cerimonial
Data: RF: 138.060
Glete Reclôti F. Rocha

Autorizo a funcionária. Sra. Denise Aparecida Eugênio, RF. 25.435 a retirar o Título de Homenagem (Diploma de Cidadão Paulistano) concedido a Dom José Benedito Simão, da região episcopal de Brasilândia – SP confeccionado por esta Edilidade, e que já se encontra a disposição deste Vereador.

São Paulo, 14 de setembro de 2.004.


João Antonio da Silva Filho.
Vereador.

NOME: Denise Aparecida Eugênio
Assinatura: Eugênio

RF. : 25.435.

Arquivado em 23/09/04
138.060

1171
16/09/2004 - 14:00
16/09/2004 - 14:00
16/09/2004 - 14:00

Segue Fl. 14
Em 27/09/04
CMSP - Criminal
Data: RF: 138.060
Odetec Reclou F. Rocha



Câmara Municipal de São Paulo

Cerimonial

FL. 14
Em 27/09/04
CMSP - Cerimonial
Data: _____ RF.: 138.060
Odete Roselli F. Rocha

Título de Cidadão Paulistano

**Entregue ao Bispo Dom José Benedito Simão o Título de Cidadão Paulistano, por iniciativa dos Nobres Vereadores, João Antonio e José Américo, em Solenidade realizada fora da Casa.
De acordo com o Projeto de Decreto Legislativo 31/04**

São Paulo, 16 de setembro de 2004

Vereador João Antonio

Vereador José Américo

Bispo Dom José Benedito Simão

Protocolo 0.9240
Data 27/09/04
Assinatura: _____

07/26/2015 14:21:10
07/26/2015 14:21:10
07/26/2015 14:21:10

Segue FR. 15
E CUSP-Confidencial
Data: 07/26/2015 14:21:10
07/26/2015 14:21:10
07/26/2015 14:21:10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 02-0031

de 2004 27, 09, 2004

(a)

CMSP - Cerimonial

Data: RF.: 138.060
Odete Reclot F. Rocha

A

S.G.P. 22 - Sra. Supervisora,

Informamos que o Título de
Cidadão Paulista ao Bispo Dom Jozé
Benedito Simão foi retirado pelo Gabinete e
entregue ao homenageado.

27.09.04

Mauro Scarpinatti
Chefe Cerimonial

À SGP-33
Arquivar o presente processo

07.10.04

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 15 fls.

Arquivado em 07/10/2004

O Func.º

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33